



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

*Denomina Rua Amalia Laurena Ludwig,  
rua pública sem denominação neste município.*

O vereador, ADAIR ALOÍSIO SCHNEIDER, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 75, III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em conformidade com o Art. 30, XV da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n. 1.662/2013, encaminha e propõe o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Amalia Laurena Ludwig**, a rua pública municipal sem denominação, que inicia na Rua 12 de Maio e segue na direção leste, com 44,00m (quarenta e quatro metros) de extensão e 6,00m (seis metros) de largura, conforme planta que integra a presente Lei.

**Parágrafo único** – A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS, 02 de março de 2017.

**Adair Aloísio Schneider**  
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A denominação da rua proposta mostra-se necessária tendo em vista que ao longo dos seus 44,00 metros de extensão residem 07 (sete) moradores maiores de 18 anos de idade, cujos os quais necessitam de nominação mais específica para fazer o seu endereçamento postal. Os moradores da referida rua manifestam a sua concordância com a denominação proposta, através do abaixo assinado que acompanha o presente projeto de lei.

Assim, o Projeto de Lei n. 004/2017 pretende denominar de “RUA AMALIA LAURENA LUDWIG”, a rua pública municipal sem denominação, localizada neste Município e desta forma, homenagear pessoa e líder comunitária que morou naquela localidade.

Isso posto passamos a fazer um breve histórico biográfico da homenageada:

**AMALIA LAURENA LUDWIG**, filha de **FREDERICO SPECHT** e **ELISABETA SPECHT**, nasceu no dia 02 de julho de 1926, na localidade de Linha Comprida, no Município de Montenegro-RS. Casada com **CELINO LUDWIG**, teve 07 filhos: Margane Teresinha Ludwig Flach, Nilo Miguel Ludwig, Nilvo Ludwig, Maria Hildegart Ludwig Klein, Nelson Paulo Ludwig, Nairton Ludwig, e Maristela Ludwig Leindecker. Faleceu no dia 10 de abril de 2005. Teve destacada atuação social e comunitária no Município, juntamente com sua família, esses prestaram serviços voluntários nas construções da Igreja Católica São Pedro Apóstolo, Hospital Vinte e Cinco de Julho e Sociedade de Assistência Social e Cultural de Poço das Antas (**SASCPA**). Os filhos homens trabalhavam nas obras e Amalia e as filhas faziam pães e cucas para os trabalhadores das obras, também para as festas de comunidade.

Ainda acompanham o presente projeto de lei: Declaração do Setor de Engenharia do Município informando que se trata de rua pública municipal, que não possui denominação; Mapa comprovando a localização exata e a extensão; Certidão de óbito comprovando que a homenageada está falecida há mais de dois anos.

E, contando com o apoio dos nobres pares na votação da matéria, antecipamos agradecimentos.

**Adair Aloísio Schneider**  
Vereador

Exmo.Sr.:

**Leonardo José Flach**

Presidente da Câmara de Vereadores  
Poço das Antas –RS